



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 04 DE 12 DE MAIO DE 2023

Estabelece o Manual de Conduta, Normas e Biossegurança do Biotério do Centro Universitário de Adamantina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA, reunido em Sessão de 12 de maio de 2023 e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Artigo 13 do Capítulo I do Regimento Geral da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Conduta, Normas e Biossegurança do Biotério, conforme informado no anexo 1 desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Adamantina, 12 de maio de 2023

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor / Presidente do Conselho Universitário



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO 1

MANUAL DE CONDUTA, NORMAS E BIOSSEGURANÇA DO BIOTÉRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

Este Manual está baseado no Regulamento Interno do Biotério do Centro Universitário de Adamantina e tem como objetivo principal orientar seus usuários – alunos, técnicos e pesquisadores – acerca das normas básicas de biossegurança e conduta na utilização destas instalações.

O Biotério do Centro Universitário de Adamantina está aberto aos Professores, Pesquisadores e alunos de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário de Adamantina, chamados a seguir apenas por Usuários, para realização de pesquisa e aulas práticas que envolvam o uso de animais.

O início da utilização do Biotério deverá ser autorizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e as atividades estão condicionadas pela aprovação do procedimento de ensino/pesquisa pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro Universitário de Adamantina, de acordo com a Lei nº 11.794 de 08 de outubro de 2008.

NORMAS GERAIS

- Os animais somente serão programados e fornecidos mediante aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPPG) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro Universitário de Adamantina.
- Após aprovação da PROPPG, o projeto será encaminhado para aprovação pela CEUA do Centro Universitário de Adamantina, de acordo com a Lei nº 11.794 de 08 de outubro de 2008. O Protocolo de Solicitação de Uso de Animais em Experimentação Científica está disponível no site do Centro Universitário de Adamantina ([clique aqui](#)) e deverá ser preenchido e enviado, juntamente com o projeto, ao e-mail da CEUA: ceua@fai.com.br.
- Posteriormente à aprovação do projeto pela PROPPG e CEUA, o interessado receberá um certificado, que deve ser enviado ao Biotério junto com FORMULÁRIO DE PREVISÃO DE USO DE ANIMAIS.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- O usuário deverá ter orientação de um Professor da Graduação ou Pós-Graduação. Cabe ao orientador, juntamente com o usuário, preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE antes do início dos experimentos e ser esclarecido das normas que regem o Biotério. É responsabilidade dos Professores que fazem pesquisa no Biotério, zelar pelo bom andamento dos trabalhos realizados pelos usuários no mesmo.
- Todos os documentos requeridos acima, deverão ser encaminhados ao Biotério, no formato PDF, através do e-mail: bioterio@fai.com.br.
- Por se tratar de seres vivos, a previsão de animais na reprodução é calculada por estatísticas, não sendo possível prever com exatidão a quantidade de machos e fêmeas, assim como a existência de outros fatores adversos.
 - O Biotério trabalha de forma que as solicitações sejam atendidas sem que ocorram excessos, seguindo os princípios da redução e do refinamento.
 - As solicitações de animais deverão ser feitas ATÉ o último dia útil dos respectivos meses:
 - o ABRIL, para pesquisas a serem realizadas no 2º semestre do respectivo ano;
 - o SETEMBRO, para pesquisas a serem realizadas no 1º semestre do ano seguinte.
- Em caso de desistência da pesquisa, o pesquisador deve comunicar o Biotério imediatamente. OBS: caso o pesquisador queira retomar o projeto, deverá ser novamente solicitada uma nova autorização da PROPPG e da CEUA.
- Será enviado por e-mail a data em que os animais estarão aptos para iniciar a pesquisa, o pesquisador terá a tolerância de 15 dias da data descrita para iniciar o experimento, caso isso não ocorra, os animais terão outro destino e o pesquisador receberá uma advertência por escrito, ficando inapto a realizar pesquisas por um período de dois anos.

BIOSSEGURANÇA DE UTILIZAÇÃO

Todos os usuários do Biotério deverão necessariamente seguir as normas de biossegurança:



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- Para qualquer tipo de manipulação dos animais é obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado, sendo de responsabilidade do pesquisador e orientador providenciarem os mesmos;
- Não fumar, não comer, não ingerir líquidos e não produzir nenhum tipo de som alto dentro da área de manipulação dos animais;
- Para evitar acidentes, só é permitida a entrada de pessoas que estiverem com calça comprida e sapato fechado;
- Não sentar nas bancadas de trabalho;
- Não realizar festas ou comemorações;
- Não é permitida a entrada de parentes ou amigos para auxiliar nas técnicas laboratoriais;
- Não é permitida a entrada de pessoas não autorizadas;
- É recomendado não utilizar cosméticos e perfumes durante o trabalho no laboratório, pois os animais são muito sensíveis a odores;
- Limpar e desinfetar a superfície da bancada de trabalho com álcool 70% ou desinfetante antes e após a atividade realizada;
- Em caso de qualquer acidente, comunicar imediatamente o técnico do Biotério e o professor orientador;
- Todo material em contato com sangue e secreções deve ser descartado ou caso não seja possível deve ser muito bem lavado antes de ser entregue ou reutilizado;
- A utilização e manuseio de materiais contaminados e perfurocortantes devem ser realizados adequadamente e com extremo cuidado a fim de se evitar acidentes. Estes materiais devem ser descartados em locais adequados como lixo branco e caixas coletoras de materiais perfurocortantes, disponibilizados nas salas de manuseio;
- Lavar sempre as mãos, usando detergente antes e após o trabalho no Biotério e remover os trajes protetores e EPI antes de sair do local;
- Procedimentos para os quais protocolos anestésicos ou tranquilizações sejam necessárias, só poderão ser realizados na presença do Médico Veterinário Responsável pelo Biotério ou outro Médico Veterinário no papel de pesquisador ou colaborador, previamente definido;
- Os protocolos anestésicos ou tranquilizações utilizados no biotério serão padronizados e os medicamentos definidos pelo médico veterinário responsável e adquiridos pela PROPPG.



RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

- O pesquisador deverá ter orientação de um professor da graduação ou pós-graduação;
- É responsabilidade dos usuários que fazem pesquisa no Biotério, zelar pelo bom andamento dos trabalhos realizados no mesmo;
- Durante o período em que os usuários frequentarem o Biotério, deverão assinar o livro de registro, informando a data, horário e atividade feita no laboratório;
- Ao terminar os procedimentos em que foi realizada anestesia e sedação do animal, permanecer em observação dos mesmos até que passe o efeito em todos os animais;
- Cabe aos usuários responsáveis pela pesquisa a manutenção, verificação do bem estar e condições de saúde dos animais, solucionando quaisquer irregularidades o mais rápido possível;
- O cuidado com os animais (limpeza das gaiolas, alimentação e água) é de INTEIRA responsabilidade do pesquisador;
- Levar para o Biotério todos os materiais necessários para o procedimento a ser realizado. Não serão fornecidos medicamentos, seringas, agulhas, EPI ou qualquer outro material de uso do pesquisador. Materiais para higienização de mãos e bancadas estão presentes no Biotério;
- Os funcionários do Biotério NÃO estão autorizados a auxiliar durante os procedimentos de manipulação de animais em pesquisa. É de responsabilidade do orientador responsável auxiliar o pesquisador nos trabalhos com animais experimentais.

“O uso de animais em pesquisa é um privilégio. Estes animais que estão nos ajudando a desvendar os mistérios da Ciência merecem nosso respeito e o melhor cuidado possível. Um animal bem tratado irá proporcionar resultados científicos mais confiáveis, o que deve ser o objetivo de todos os Pesquisadores” (Guimarães, 2004).